



RESOLUÇÃO Nº 018, de 09 de dezembro de 2020.

Aprova a alteração do Calendário para o Período Remoto Emergencial dos Cursos da Graduação da UFSJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI –UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução/CONEP nº 007, de 03/08/2020, que regulamenta o ensino remoto emergencial para os cursos de graduação da UFSJ durante o período de pandemia da doença COVID-19;
- a decisão deste mesmo Conselho em reunião extraordinária ocorrida em 12/08/2020.
- a proposta aprovada pela PROEN/NEAD/NTINF/DICON no dia 24/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário para o Período Remoto Emergencial dos Cursos da Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), conforme abaixo:



ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO PARA O PERÍODO REMOTO EMERGENCIAL

Data	Etapa
Até 17/08	Data limite para Coordenadorias / Unidades Acadêmicas enviarem novas Unidades Curriculares para cadastro/adaptações
20/ago	Data limite para cadastro, pela DICON, de novas unidades curriculares para o primeiro período emergencial
17 a 21/08	Datas para cadastro, pelas COORDENADORIAS, do oferecimento de unidades curriculares para o primeiro período emergencial
21/ago	Data limite para a coordenadoria publicar tabela de equivalências das disciplinas e planos de ensino
22 a 24/08	Primeira Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial (Inclusão de Unidades Curriculares do próprio curso e turno/grau acadêmico)
26/ago	Resultado da Primeira Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial
27 a 30/08	Segunda Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial (sendo possível modificação na inscrição realizada anteriormente ou inclusão de Unidades Curriculares de outros cursos)
02/set	Resultado da Segunda Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial
03/09 a 10/09	Terceira Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial (ocorrência e critérios são deliberados previamente pelo Colegiado de curso)
14/set	Início do primeiro período emergencial
04/dez	Término do primeiro período emergencial
17/dez	Data limite para Fechamento do Diário
03/11 a 10/11	Coordenadorias / Unidades Acadêmicas pode enviar novas Unidades Curriculares para cadastro/adaptações
13/11 a 18/11	Data limite para cadastro, pela DICON, de novas unidades curriculares para o segundo período emergencial
23/11 a 27/11	Data para cadastro, pelas COORDENADORIAS, do oferecimento de unidades curriculares para o segundo período emergencial
04/dez	Data limite para a coordenadoria publicar tabela de equivalências das disciplinas e planos de ensino
04 e 05/01/21	Pré-inscrição para o segundo período emergencial (inclusão automática de Unidades Curriculares próprias do curso, turno/grau acadêmico e período)
06/01/21	Resultado da Pré-inscrição automática para o segundo período emergencial
06 a 11/01/21	Primeira Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial I (Inclusão de Unidades Curriculares do próprio curso e turno/grau acadêmico)



12 e 13/01/21	Processamento da Primeira Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial (Inclusão de Unidades Curriculares do próprio curso e turno/grau acadêmico)
14/01/21	Resultado da Primeira Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial
14 a 17/01/21	Segunda Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial (sendo possível modificação na inscrição realizada anteriormente ou inclusão de Unidades Curriculares de outros cursos)
18/01/21	Processamento da Segunda Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial (sendo possível modificação na inscrição realizada anteriormente ou inclusão de Unidades Curriculares de outros cursos)
19/01/21	Resultado da Segunda Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial
19 a 22/01/21	Terceira Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial (ocorrência e critérios são deliberados previamente pelo Colegiado de curso)
25/jan	Início do segundo período emergencial
17/abr	Término do segundo período emergencial

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

São João del-Rei, 09 de dezembro de 2020.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicada no BIN em 18/12/2020.